



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 101
Do Processo nº 2011-0.192.495-7

Em 29 / 05 / 15 (a)
Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha
Assessor Técnico I
CEUSO

AUTOS: Processo 2011-0.192.495-7
INTERESSADO: QUERUBINA PORTO CORONEL
LOCAL: Rua Engenheiro Sá Freire
SQL: 155.180.0041-2
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

DESPACHO/CEUSO/178/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir do pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, publicado em 08/05/2013, às fls. 36;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SB para aguardo do prazo recursal.

29 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/317/15/lgm